

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA**

1ª ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação, mantendo na sede da Câmara Municipal, no mínimo, um profissional graduado na área de informática ou técnico em informática, durante o expediente de funcionamento, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório.

O Departamento de Licitações e Contratos, da Câmara Municipal de Quirinópolis, comunica que o Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 004/2021, em epígrafe, sofreu a seguinte modificação **no item 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, subitem 3.1, quantitativo de meses de 6 (seis) para 5 (cinco) meses na tabela a seguir, para adequar-se ao Termo de Referência de fl. 3-10 dos autos e ao Anexo VII – Proposta de Preço:**

Fica Estabelecida nesta Errata que onde se lê:

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A prestação do serviço deve possuir as seguintes especificações técnicas, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Qtd Meses	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação, mantendo na sede da Câmara Municipal, no mínimo, um profissional graduado na área de informática ou técnico em informática, durante o expediente de funcionamento.	06		
			Valor Total (RS):	

Leia-se:

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A prestação do serviço deve possuir as seguintes especificações técnicas, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Qtd Meses	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação, mantendo na sede da Câmara Municipal, no mínimo, um profissional graduado na área de informática ou técnico em	05		

	informática, durante o expediente de funcionamento.			
			Valor Total (R\$):	

Por essa razão, uma vez que a referida alteração não afetará a formulação das propostas, haja vista que o Anexo VII – Proposta de Preço está em conformidade com o prazo estimado da contratação de 5 (cinco) meses, informamos que não haverá a reabertura dos prazos fixados no instrumento convocatório, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Quirinópolis, 22 de junho de 2021.

DIEGO LOPES GOULART

Pregoeiro

LARA PATRICIA SANDRE

Membro

LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES

Membro

Publicado por:

Marcos Honorato Evangelista

Código Identificador:E89A6072